

Resolução nº 35/97.

Uniformiza a Tabela de Cargo Comu-
bicado da Câmara Municipal
de consonância com a Prefeitura
Municipal de Itapemirim e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e se funciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os cargos de proponente em comissão da Estrutura
Administrativa da Câmara Municipal, passa a vigor
com os seguintes valores.

CC1	R\$ 1.100,00
CC2	R\$ 650,00
CC3	R\$ 440,00
CC4	R\$ 436,00

Art. 2º - A função qualificada passa a vigor no valor de
R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - Os cargos de contador e recursos, descrito no
anexo I da Resolução nº 30/95 de 10 de maio de 1995
passam a ser de referência CC2

Art. 4º - O cargo de auxiliar de serviços gerais descrito no
anexo I da Resolução nº 30/95 de 10 de maio de
1995 passa a vigorar com referência CC-5,
com a remuneração de R\$ 321,00 (trezentos e
vinte e um reais).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim, 14 de abril de 1997.

Edevaldo Alves Coimbra
EDEVALDO ALVES COIMBRA
PRESIDENTE